



GT - 01

6. PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA AMÉRICA LATINA: AS FESTAS POPULARES

Edson Leite*

Maria Cristina Caponero**

Simone Perez***

Resumo

Desde 2005, o patrimônio imaterial vem ganhando grande destaque mundial, inclusive na América Latina. No que tange às festas populares, constata-se insuficiente sistematização de experiências e de políticas públicas culturais plenamente definidas. O objetivo deste trabalho é compreender o estado da arte em que o tema se encontra nos países integrantes do *Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina* – CRESPIAL (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru), considerando-se as principais festas populares, as leis, projetos e ações que vêm sendo implementadas em âmbito federal e estadual, em diálogo com as convenções internacionais que legislam sobre o assunto.

Palavras-chave: Festas Populares; Patrimônio Imaterial; Estudos Patrimoniais; América Latina.

Abstract

Since 2005, the intangible heritage has earned great prominence worldwide, including in Latin America. Regarding the popular parties, considered intangible heritage, it is evident an insufficient systematization of experiences and cultural public policies fully defined. The objective of this study is to understand the state of the art in which the subject is in the countries members of the *Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina* (Regional Center for the Safeguarding of the Intangible Cultural Heritage of Latin America) – CRESPIAL (Argentina, Bolivia, Brazil, Chile, Colombia, Ecuador and Peru), considering laws, projects and action being implemented at the federal and state government, in dialogue with the international conventions that legislate on the subject.

Keywords: Popular parties; Intangible heritage; Patrimonial studies; Latin America.

* Livre docente da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e do Programa de Pós-Graduação em Artes e Estética e História da Arte da Universidade de São Paulo (edson.leite@usp.br)

** Mestre em Estética e História da Arte e em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo e doutoranda em História da Arquitetura e do Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (criscaponero@usp.br)

*** Jornalista e mestrande em Estética e História da Arte pelo Programa de Pós-Graduação em Artes e Estética e História da Arte da Universidade de São Paulo (simoneperez@usp.br)



América Latina, Globalização e Cultura

O presente trabalho tem como tema as festas populares compreendidas como patrimônio imaterial, buscando entender o estado da arte do tema na América Latina, sobretudo na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru, países integrantes do *Centro Regional para la Salvaguardia del Patrimonio Cultural Inmaterial de América Latina* CRESPIAL, considerando leis, projetos e ações que vêm sendo implementadas em âmbito federal e estadual nos respectivos países, em diálogo com as convenções internacionais que legislam sobre o assunto.

Destaca-se que cada cultura gera seu próprio sistema de valores, determinando seu patrimônio cultural, através do qual o povo reconhece-se a si mesmo em sua identidade cultural, em sua memória coletiva formada pela sua história e nos traços sociais manifestados na vida cotidiana. Nesse contexto inserem-se as festas populares como formas particulares de um povo demonstrar sua fé, sua alegria e confraternização no espaço público, pois, enquanto práticas culturais, caracterizam uma sociedade, realçando o sentimento de identidade comum aos membros de um grupo.

Apesar da existência de centenas de festas religiosas ou profanas, muitas delas de grande importância para a comunidade local e para a cultura mundial,

são raros os casos de registro e salvaguarda, o que nos leva a um questionamento sobre o estado da arte em que o tema se encontra na América Latina. Com este objetivo serão analisadas algumas festas populares que possuem registro nacional ou mesmo inscrição na Lista de Obras primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade da *Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura* UNESCO.

O patrimônio imaterial no contexto mundial

Do ponto de vista internacional, o patrimônio cultural se consolidou a partir da Segunda Guerra Mundial, quando a UNESCO se dedicou à defesa do patrimônio mundial da humanidade preservando-o das destruições causadas pelas guerras e determinando, em 1946, que cada país criasse organismos destinados a coordenar esforços nacionais nesse sentido e associá-los àquela organização. Até então não se pensava especificamente no patrimônio imaterial, que passou a ser considerado a partir da Convenção de Estocolmo (1972), da Declaração de Amsterdã (1975), da Carta de Machu Picchu (1977), da Declaração de Tlaxcala (1982) e da Declaração do México (1985).

A UNESCO publicou diversas Listas das Obras primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade contem





América Latina, Globalização e Cultura

plando a salvaguarda em nível mundial e organizou reuniões mundiais no âmbito cultural. Um marco de importância fundamental foi a aprovação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, em Paris, em 2003, quando o patrimônio cultural imaterial passou a ser objeto de instrumento normativo, como definido no art. 2º, contemplando “as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas (...) que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural”.¹

O patrimônio imaterial no contexto latino-americano

As políticas de preservação do patrimônio cultural imaterial nos países da América Latina ainda são muito recentes. Em 1982, foi criado o *Comité de Expertos Gubernamentales en la Salvaguardia del Folklore*, estabelecendo-se uma Seção do Patrimônio Imaterial. Em 1989 foi aprovada a *Recomendación sobre la Salvaguardia de la Cultura Tradicional y Popular*, que passou a definir o patrimônio imaterial como “el conjunto de creaciones que emanan de una comunidad cultural fundadas en la tradición, expresadas por un grupo o por individuos y que responden a las expectativas de la comunidad en cuanto expresión de su identidad cultural y social”.²

A partir do momento em que a

UNESCO reconheceu alguns bens culturais latino americanos como patrimônio da humanidade iniciou-se na região uma adoção mais concreta da convenção de 2003, demonstrando uma sintonia entre a UNESCO e as políticas públicas da América Latina.

Buscando-se a efetivação desse processo, em 2006, foi criado em Cuzco, no Peru, o CRESPIAL e, a partir de então, pode-se concluir que existem aspectos comuns, apesar das particularidades de cada país, reconhecendo-se diversos temas vinculados ao patrimônio cultural imaterial, inserindo nesse contexto as festas populares.

As festas populares como patrimônio imaterial

Guarinello afirma que “a festa é, num sentido amplo, produção de memória e, portanto, de identidade no tempo e nos espaços sociais”.³ Para efeito de análise, é preciso compreendê-la como um elemento constitutivo do modo de vida, especificamente popular; como uma catarse controlada que se regula tanto pela vida profissional como pela manifestação festiva sem afetar a coesão social, como um produto do cotidiano que suspende o tempo social e cronológico.

As festas populares envolvem a presença e a participação concreta de um determinado coletivo, que se agregam





América Latina, Globalização e Cultura

e se articulam em torno de um objeto sagrado ou profano gerando identidade. Podem estar associadas à civilidade, re produzindo lutas, rendendo homenagens a heróis ou personalidades; podem estar associadas à religiosidade, como as festas litúrgicas ou em homenagem aos santos; podem estar ligadas aos ciclos do calendário agrícola, como as festas de colheita; podem ser festas folclóricas, festas étnicas ou até mesmo festas religiosas e profanas simultaneamente.

O estado da arte

Na perspectiva enunciada inicialmente, respeitando se a particularidade de cada país, apresenta se a seguir um breve panorama sobre as leis latino-americanas referentes ao patrimônio cultural imaterial, procurando destacar algumas festas de importância nacional ou mesmo mundial.

• **Argentina**

A Argentina dispõe de leis de proteção ao patrimônio cultural desde princípios do século XX, mas, até o presente momento, não possui nenhuma lei específica para o patrimônio imaterial, apesar de a Constituição da Nação Argentina fazer referência às obrigações do Estado em cuidar do patrimônio cultural.

O Instituto Nacional de Antropologia y pensamiento Latino-americano (INALP),

vem investigando o patrimônio material e imaterial. Alguns órgãos oficiais como a *Dirección de Patrimonio del Gobierno de la Ciudad de Buenos Aires* e outros órgãos das províncias do interior do país seguem as diretrizes dos órgãos internacionais como a UNESCO, e, curiosamente, as diretrizes brasileiras estabelecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). A Argentina ratificou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em 2006 pela lei 26.118 do Congresso Nacional.

Com relação às festas populares argentinas, os dados divulgados pelo Ministério de Cultura impressionam: são mais de 2.700 celebrações por ano⁴, o que levou a Secretaria de Turismo da Província a criar o Departamento de Festas Populares, demonstrando a importância dessas como atrativo turístico e buscando-se a preservação das tradições.

Dentre as festas argentinas, destacam se a Via Crucis de *Semana Santa*, em Tandil, a tradicional procissão ao santuário do Luján e a festa da *Semana Santa*, em Tilcara por possuir vários traços pré hispânicos, onde ao rito cristão são acrescidas as oferendas à “*pachamama*” (mãe terra). A festa popular argentina mais famosa é o *Carnaval na Quebrada de Humahuaca*, província de Jujuy, pela riqueza de seus trajes, pela quantidade de participantes e pelo seu impacto cultural, podendo ser considerado um dos quatro





América Latina, Globalização e Cultura

principais carnavais do mundo, depois do carnaval do Rio de Janeiro, Bahia e Veneza.

Outra festa popular que merece destaque é a queima dos bonecos (*la quema de muñecos*) realizada no dia 31 de dezembro em La Plata, que tem origem medieval e está vinculada ao Tribunal do Santo Ofício ou à Inquisição. Ocorre em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, mas em La Plata adquire características diferenciais, tornando-a única pelo seu forte conteúdo simbólico e pela função cultural do fogo, costume pré-histórico das sociedades primitivas secularizado pelo imaginário coletivo das sociedades modernas. Os bonecos normalmente representam pessoas ou instituições em uma paródia ao poder, uma dramatização da realidade social, uma reinvenção simbólica do mundo, com forte marca identitária nesta época de globalização que ameaça a singularidade.

• Bolívia

A Bolívia possui uma legislação específica para o tema, assegurada na Constituição Política da República da Bolívia no art. 137 que estabelece que “*los bienes del patrimonio cultural de la Nación constituyen propiedad pública, inviolable, siendo deber de todo habitante del territorio nacional respetarla y protegerla*”⁵.

Com relação ao patrimônio ima-

terial cabe ao *Viceministerio de Desarrollo de las Culturas*, a função de defender e preservar o patrimônio cultural da Bolívia, cuja finalidade é “*promocionar y difundir las diversas expresiones culturales y contribuir a la afirmación de la identidad nacional a partir del respeto de la pluriculturalidad y multiétnismo de Bolivia*.”⁶ Cabe ao *Centro de Catalogación de Bienes Culturales* o registro do patrimônio imaterial. Em 2005, a Bolívia ratificou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO através da lei 3299.

Na Bolívia ocorrem inúmeras festas, sendo a maioria resultante da tradição indígena ou proveniente do sincretismo religioso, do animismo indígena com o catolicismo romano. Dentre as principais festas populares bolivianas destacam-se a Festa da Virgem de Urkupiña, na cidade de Quillacollo, que reúne pessoas de todo o país e a Festa da Virgem de Copacabana, em La Paz. Sem dúvida, a maior e mais significativa festa popular boliviana é o Carnaval de Oruro, cidade que foi, na era pré-colombiana, um importante centro cerimonial – ritualístico e sagrado, apesar de em 1606 ter sido tomada pelos espanhóis que proibiram a realização das festas, as quais persistiram sob as aparências de liturgia cristã, fazendo com que os deuses locais adotassem a fisionomia dos ícones cristãos, transformando-se em santos católicos.

O Carnaval de Oruro ou “*Lla-*





América Latina, Globalização e Cultura

merada”, inscrito em 2001 na Lista de Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, dura 10 dias durante os quais há o desdobramento de diversas artes populares. Uma das principais ocorrências é a entrada que consiste em uma procissão que dura 20 horas ininterruptas da qual participam 28.000 bailarinos e 10.000 músicos divididos em 50 grupos que percorrem quase quatro quilômetros, conservando as características oriundas dos mistérios medievais. Durante a festa ocorrem inúmeros desfiles e danças típicas, como a *diablada*, a *morenada*, os *tinkus*, as *caporales* dentre outras. Há um forte culto ao diabo, representado nas fantasias com chifres e em máscaras horrendas e também ao culto andino, representando nas fantasias de bruxos e feiticeiros.

• Brasil

No Brasil o patrimônio Imaterial já vem sendo tratado desde a criação, em 1937, do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), demonstrando um interesse etnográfico preocupado com a diversidade cultural e salvaguarda de elementos intangíveis da cultura brasileira. O SPHAN transformou-se no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), autarquia do Ministério da Cultura que vem se ocupando tanto do patrimônio cultural material como do imaterial.

Em 2000 foi promulgado o decreto nº 3.551 que implantou um conjunto de políticas públicas tendo como principal instrumento o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), que viabiliza projetos de identificação, reconhecimento, valorização, salvaguarda e promoção da dimensão imaterial do patrimônio cultural, definindo o patrimônio cultural imaterial como “os saberes, os ofícios, as festas, os rituais, as expressões artísticas e lúdicas, que, integrados à vida dos diferentes grupos sociais, configuram-se como referências identitárias na visão dos próprios grupos que as praticam”.⁷

O PNPI está organizado nas seguintes categorias: o Inventário Nacional de Referência Cultural (INRC), o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e os Planos de Salvaguarda. Em 2004 o IPHAN criou o Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), que vem atuando tanto do ponto de vista conceitual como metodológico através de parcerias com órgãos públicos e privados. Em 2006, o Brasil ratificou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da UNESCO.

O Brasil possui centenas de festas populares como o Carnaval no Rio de Janeiro, a Festa do Boi Bumbá em Parintins, as Festas Juninas em Campina Grande, as Festas do Divino em São Luiz do Paraitinga e em Mogi das Cruzes, as Festas de Corpus Christi em Minas Ge-





América Latina, Globalização e Cultura

rais e a Festa do Sairé em Alter do Chão, dentre outras. Mas, apesar dessa grande diversidade, o Brasil não possui nenhuma festa inscrita na Lista de Obras-primas do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade. A única festa registrada pelo IPHAN como patrimônio imaterial brasileiro é o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, que ocorre em Belém do Pará, e reúne fiéis desde a primeira procissão realizada em 1793 até hoje, em uma demonstração que o povo carrega juntamente com o andor da santa, a sua história, preservando a memória. O Círio de Nazaré é a segunda maior festa religiosa do mundo, ficando atrás apenas das comemorações de Fátima, em Portugal.

• Chile

O Chile não possui, até o presente momento, nenhuma legislação específica para o patrimônio imaterial. O *Consejo Nacional de Monumentos* desenvolve alguns projetos relacionados com a criação artística, científica e cultural voltados para o patrimônio cultural e imaterial, sobretudo indígena, por serem os índios reconhecidos como descendentes dos habitantes pré-colombianos.

Dentre as principais festas populares chilenas destaca-se a Festa dos Reis, em Pica, peregrinação que dura dois dias nos quais a imagem do menino Jesus percorre as principais ruas da cidade e a Festa da Semana Santa, em Codpa, onde

milhares de peregrinos realizam espetaculares ritos de origem profano-religiosa ocorrendo uma procissão noturna iluminada por numerosas tochas. Também importantes são as Festas da Cruz de Maio, nas cidades de Temuco e Peumo e a Festa de São Pedro e São Paulo.

A Festa da Tirana ocorre no dia 16 de julho, a 80 quilômetros de Iquique. Centenas de peregrinos veneram a Virgem da Tirana que, segundo a lenda indígena, provinha de uma princesa chamada Ñusta Huillac, conhecida como “a tirana” por seu despotismo. A princesa apaixonou-se por um prisioneiro português devoto do Virgem do Carmo que a converteu ao cristianismo. A festa distingue-se pelos participantes que dançam em torno da imagem com máscaras e vestimentas representando Lúcifer.

• Colômbia

A Colômbia, assim como o Brasil, é um dos países da América Latina que mais avançou em relação ao patrimônio imaterial. Desde 1936, possui leis de proteção ao patrimônio cultural e o patrimônio imaterial especificamente consta da Lei Geral da Cultura nº 397 de 1997 que estabelece um Registro Nacional do Patrimônio Cultural e encarrega o Ministério da Cultura de sua execução. Em 2004 foi criado o Comitê de Patrimônio Cultural Imaterial que segue as diretrizes da Convenção para a Salvaguarda do Patri-





América Latina, Globalização e Cultura

mônio Cultural Imaterial da UNESCO.

A Colômbia é um país com numerosas festas populares, sobretudo religiosas. Dentre os países membros do CRESPIAL é o que possui maior representabilidade, possuindo três bens considerados simultaneamente patrimônio da nação e inscritos na Lista de Obras-primas do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade: o Carnaval de Barranquilla (2003), o Carnaval de Negros e Brancos (2009) e a Procissão de uma semana em Popayán (2009).

A Procissão de uma semana em Popayán é uma das mais antigas tradições colombianas praticada desde o período colonial e atrai visitantes do mundo todo. São cinco procissões, que ocorrem de terça a sábado antes da Páscoa, em um percurso de dois quilômetros, onde são montados diversos passos, de acordo com regras complexas. As procissões ocorrem à noite e são ladeadas por fiéis carregando velas e vestindo roupas especiais. São consagradas à Maria, a Jesus, à cruz, à Deposição do Túmulo e à Ressurreição. Os habitantes da cidade fazem assembleias gerais para proteger a tradição e contribuir para a coesão social e o psiquismo coletivo local.

O Carnaval de Barranquilla ocorre desde o século XIX e é assim conhecido por ocorrer em Barranquilla, cidade colombiana com maior diversidade cultural

e comercial. É uma manifestação resultante da tríplice fusão cultural: europeia, africana e indígena, no qual as festividades católicas trazidas pelos espanhóis se misturaram aos cerimoniais aborígenes e à herança musical dos escravos africanos como forma de resistência dos povos que perderam seus mitos, crenças e expressões culturais frente a uma cultura dominante. Durante os quatro dias que antecedem a Quaresma são executadas danças como o *paloteo* espanhol, o *congo africano* e os *micos y micas* nativas e muita música em estilo colombiano, como, por exemplo, a *cúmbia*.

A Batalha de Flores, a mais simbólica de todas as celebrações que ocorrem durante a festa, é um desfile de carruagens e fantasias presidido pela carruagem da rainha que dança e joga flores aos espectadores, acompanhada por uma grande corte de príncipes e princesas. O carnaval é uma paródia. A rainha, vestida de preto, chora desconsolada pela morte de Joselito, personagem representativo do carnaval, símbolo da alegria, que morre depois de quatro dias de festa. Seu corpo é chorado e sepultado simbolicamente pelas viúvas alegres que partilharam com ele seus dias de festa. O enterro marca o encerramento das comemorações.

A festa não é apenas um espetáculo para ser visto, mas para ser desfrutado, onde todos são protagonistas, independente da classe social ou diferenças étni-





América Latina, Globalização e Cultura

cas. Ultrapassa o momento da realização, emergindo na vida das pessoas e no seu cotidiano, fortalecendo as relações sociais e possibilitando a permanência de expressões ancestrais.

O Carnaval de Negros e Brancos em San Juan del Pasto, cidade andina a sudoeste da Colômbia, ocorre anualmente de 28 de dezembro a 06 de janeiro e atrai grande número de turistas provenientes de todas as partes do país e do mundo. Sua origem remonta a tempos antigos, tornando-se uma demonstração muito significativa da cultura autóctone, expressa na fusão perfeita de influências culturais andinas e hispânicas que ocorreram ao longo dos séculos na região. As culturas indígenas agrárias de Pasto celebravam seu deus da lua, pedindo amparo aos cultivos. Com o passar do tempo, somaram-se alguns elementos das festividades espanholas e, mais tarde, das africanas. Também foram agregados outros elementos, como a maquiagem, o talco, as músicas e as carruagens com gigantescas esculturas construídas pelos artesãos locais, que passaram a ter um papel fundamental nestas celebrações.

O Carnaval de Negros e Brancos compreende quatro etapas importantes, o pré-carnaval, que começa no dia 28 de dezembro com o *Carnaval del Agua*. Neste dia, em uma atmosfera lúdica, pessoas de todas as idades saem às ruas para se molhar. O desfile da Família Castañeda

é um desfile pelas ruas da cidade fazendo referência à lenda do Carnaval, segundo a qual no ano de 1928 um grupo de pastusos convidou uma família (batizada como Família Castañeda) para desfrutar da festa em comemoração à sua chegada. Atualmente esse desfile é composto por muitas pessoas fantasiadas ou vestidas com trajes da época, com a intenção de transportar os espectadores à atmosfera do século passado. Os dois últimos dias do carnaval são os mais importantes, quando os participantes independentemente de sua raça ou classe social, maquiavam-se de negros no primeiro dia e de brancos (com talco) no segundo dia simbolizando a igualdade e unindo todos os cidadãos sem distinção étnica ou sócio-cultural.

• Equador

A Constituição Política da República do Equador faz referência ao patrimônio imaterial. No art. 62 determina que o estado “*establecerá políticas permanentes para la conservación, restauración, protección y respeto del patrimonio cultural tangible e intangible (...)*”⁸ O Equador conta com uma lei de Patrimônio Cultural, Decreto 3501 de 1979, que protege os bens culturais e com o *Instituto del Patrimonio Cultural*, criado em 1978.

O Equador divide com o Peru uma obra pertencente à Lista de Obras-Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade: *el patrimonio oral y las*





América Latina, Globalização e Cultura

manifestaciones culturales del pueblo zápara (2003), mas não se destaca pelas festas populares, embora, dentre as festas equatorianas destacam-se o Carnaval de Guyaquil, com as famosas *comparsas*; a Festa do Inhame, celebrada pelos *bubis* com verdadeira veneração e a Festa de Quito “*Jesus del Gran Poder*”, realizada entre os últimos dias de novembro até 6 de dezembro, culminando com o dia da fundação espanhola da cidade de Quito.

• Peru

No Peru, as riquezas materiais são tão significativas que tornaram o país mundialmente reconhecido por sua grandeza monumental em torno de místicas cidades incas, tumbas que guardam tesouros faraônicos e igrejas coloniais que guardam jóias da arte sacra e, em contrapartida, acabaram menosprezando suas manifestações culturais, embora a Lei 28.296 de 2004 estabeleça políticas nacionais de defesa, promoção, propriedade e destino dos bens que constituem o Patrimônio Cultural da Nação, incluídos no art. 2º o material e imaterial.

Criou-se, em 2003, a *Dirección de Registro y Estudio de la Cultura del Perú Contemporáneo* (DRECPC), que propõe a identificação, registro e estudo do patrimônio imaterial e suas manifestações, entre as quais inclui as festas. O Peru ratificou a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial em setembro

de 2005. Possui dois bens proclamados na Lista de Obras-primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, mas não possui nenhuma festa significativa, embora anualmente sejam celebradas aproximadamente 3000 festas populares, sendo a maioria para celebrar o dia do santo padroeiro, misturando-se ao calendário cristão a “magia” da religião das regiões andinas. Uma das festas que mais demonstram esse sincretismo cultural é a Festa de Corpus Christi em Cuzco, onde quinze santos e virgens chegam de diferentes lugares à catedral de Cuzco para saudar o corpo de Cristo.

Considerações finais

As políticas de preservação do patrimônio cultural imaterial nos países da América Latina ainda são muito recentes. Começaram a surgir com o reconhecimento pela UNESCO de alguns bens culturais latino-americanos como patrimônio da humanidade e a partir de então a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* passou a ser seguida pelos países integrantes do CRESPIAL. As cartas patrimoniais foram norteadoras desse processo, mas nem sempre foram seguidas à risca pelos países participantes das convenções.

Na América Latina, o vasto território, a diversidade do patrimônio cultural, os diferentes contextos históricos, políticos, sociais, econômicos e culturais





América Latina, Globalização e Cultura

tornando inadequado seu tratamento como uma realidade única e homogênea, sem necessidades singulares de intervenção. Mas, apesar dessa heterogeneidade depararam-se com problemas comuns na busca de políticas de conservação do patrimônio como meio eficaz para manter as características culturais, viabilizando a continuidade de traços de identidade entre seus habitantes, a expressão de sua criatividade, religiosidade e tradição, embora, muitas vezes, a carência de recursos propõe desafios às disposições legais de proteção.

As festas populares, inseridas nesse contexto, reafirmam a identidade cultural latino-americana e fazem com que os bens culturais passem a ser percebidos como testemunhos do cotidiano e das realizações imateriais, constituindo uma forte expressão de soberania e independência apoiada na história e na tradição.



Referências bibliográficas

ALCALDÍA DE PASTO. *El Carnaval de Negros y Blancos*. Disponível em: <http://www.carnavaldepasto.org/carnaval/docs/pdf/carnaval2010.pdf>. Acesso em: 08 mar 2010.

BOLÍVIA. *Constitución política de la República de Bolivia*, 1976. Capítulo II.

Bienes Culturales. Disponível em: <http://Georgetown.edu/pdba/Consitutions/Bolivia/consboliv2005.html>. Acesso em: 10 mar 2010.

_____. *Viceministerio de Desarrollo de las culturas*. Disponível em: <http://www.bolivia.com/empresas/Voceminsterio/index.asp>. Acesso em: 10 mar 2010.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988. Constituição do Brasil - 1988.

CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro e FONSECA, Maria Cecília Londres. *Patrimônio imaterial no Brasil: Legislação e políticas estaduais*. Brasília: UNESCO, Educarte, 2008.

COSTA, Francisco de Assis; DINIZ, Marcelo Bentes *et all*. Círio de Nazaré: economia e fé. *Revista Amazônia: Ci. & Desenvolvimento*, v. 3, n.6. Belém: jan/jun 2008, p. 93-125.

EQUADOR. *Constitución política de la República del Ecuador*, 1998. Disponível em: <http://www.ecuador.org/constitucion.pdf>. Acesso em 10 mar 2010.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ; IPHAN, 1997.

FUNARI, Pedro Paulo e PELLEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. *Patrimônio Histórico e Cultural*. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

FUNDACIÓN CARNAVAL DE BARRANQUILLA. *Carnaval de Barranquilla*,





América Latina, Globalização e Cultura

patrimonio de la Humanidad. Disponível em: <http://carnavaldebarranquilla.org/previo/default.html>. Acesso em: 08 mar 2010.

GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa, trabalho e cotidiano. In: JANCSÓ, István e KANTOR, Íris (Orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001.

INSTITUTO NACIONAL DE CULTURA. *Patrimonio: Diversidad cultural en el Perú*. INC, Lima, 2004.

IPHAN. *O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial*. Brasília: Ministério da Cultura; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Fundação Nacional de Arte, jul. 2003.

OCHOA, Jorge Flores. La fiesta de los cusqueños: la procesión del Corpus Christi. In: *El Cusco: Resistencia y Continuidad. Serie Arqueología, Etnohistoria y Etnología de la Ciudad del Cusco y su Región*, n. 1, Qosqo: CEAC y Concytec coeditores, 1990, pp. 95 -158.

PERU. *Ley 28296. General de Patrimonio Cultural de la Nación*, 2004. Disponível em: <http://www.inc.perucultural.org.pe/textos/ley28296.pdf>. Acesso em: 10 mar 2010.

PORTAL OFICIAL DA REPÚBLICA ARGENTINA *Argentina um país de festividades*. Disponível em: http://www.pt.argentina.ar/_pt/

[cultura/C2114-argentina-um-pais-de-festividades.php?idioma_sel=pt](http://www.cultura.gov.ar/cultura/C2114-argentina-um-pais-de-festividades.php?idioma_sel=pt). Acesso em: 10 mar 2010.

TORRE, Alfredo J.; MONTENI, Jorge R.; PEREYRA, Elvira N. *Patrimônio cultural imaterial: conceptualización, estudio de casos, legislación y virtualidad*. 1 ed. Argentina: Gobierno de la Provincia de Buenos Aires; Instituto Cultural; Dirección Provincial de Patrimonio Cultural; Centro de Proyectos y Estudios Interdisciplinarios (CePEI), 2009.

UNESCO; CRESPIAL. *Estado del arte del patrimonio cultural inmaterial*. Cuzco: CRESPIAL, 2008.

UNESCO. *Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>. Acesso em: 17 jun 2009.

_____. *The intangible heritage list*. Disponível em: <http://www.unesco.org/culture/ich/index.php?pg=00011>. Acesso em: 10 mar 2010.

Notas

¹ UNESCO. *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*. Paris: UNESCO, 2003. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001325/132540por.pdf>. Acesso em: 17 jun 2009.

² UNESCO. *Recomendación sobre la Salvaguardia de la Cultura Tradicional y*





América Latina, Globalização e Cultura

Popular. 25ª Seção da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Paris, 1989. Disponível em: http://portal.unesco.org/es/ev.php-URL_ID=13141&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 9 mar 2010.

³ GUARINELLO, Norberto Luiz. Festa, trabalho e cotidiano. In: JANCÓS, István e KANTOR, Íris (Orgs.). *Festa: cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: Hucitec; Editora da Universidade de São Paulo; Fapesp; Imprensa Oficial, 2001, p. 972.

⁴ PORTAL OFICIAL DA REPÚBLICA ARGENTINA. *Argentina um país de festividades*. Disponível em: http://www.pt.argentina.ar/_pt/cultura/C2114-argentina-um-pais-de-festividades.php?idioma_sel=pt. Acesso em: 10 mar 2010.

⁵ BOLÍVIA. *Constitución política de la República de Bolivia, 1976*. Capítulo II. Bienes Culturales. Disponível em: <http://Georgetown.edu/pdba/Constitutions/Bolivia/consboliv2005.html>. Acesso em: 10 mar 2010.

⁶ *Viceministerio de Desarrollo de las culturas*. Disponível em: <http://www.bolivia.com/empresas/Voceministerio/index.asp>. Acesso em: 10 mar 2010.

⁷ IPHAN. *Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI)*. Disponível em: <http://www.iphan.org.br>. Acesso em: 17 jun 2009.

⁸ EQUADOR. *Constitución política de la República del Ecuador, 1998*. Disponível em: <http://www.ecuador.org/constitucion.pdf>. Acesso em 10 mar 2010.

